



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 15

Altera a Resolução/Presi 600-08, de 13/03/2009, alterada em parte pela Resolução/Presi/Secge 5, de 06/02/2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos do PAe/SEI 0000208-73.2017.4.01.8002,

### CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Subseção de Tabatinga/AM, ratificada pela diretoria do foro da Seção Judiciária do Amazonas;

b) que a Resolução Presi 24, de 21/08/2015, autoriza o diretor do foro da seção judiciária a administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativas e judicial;

c) que as alterações propostas serão realizadas por meio de transformação de funções já existentes e não representam aumento de despesas;

d) que a transformação de funções possibilita diminuir o déficit da força de trabalho respeitados os limites definidos na Lei 11.416;

e) que foram atendidos os limites e restrições estipulados na Resolução Presi 24/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR, *ad referendum* do Conselho de Administração, a estrutura da Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM para extinguir uma função comissionada FC-05 de Assessor Adjunto V do Serviço de Atividades Destacadas (SAD/Secva/Vara Única), e criar duas funções comissionadas do Serviço de Atividades Destacadas (SAD/Secva/Vara Única), sendo uma de Assistente Adjunto I - FC-01 e uma de Assistente Adjunto II - FC-02.

**Art. 2º** A estrutura de funções comissionadas e cargo em comissão da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM passa a ter a composição que se segue:

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE TABATINGA			
UNIDADE	FUNÇÕES e CARGOS EM COMISSÃO		QT. P/ VARA
Gabinete de Juiz Federal (Gabju)	Oficial de Gabinete	FC05	1
	Assistente Adjunto III	FC03	1
Gabinete de Juiz Federal Substituto (Gajus)	Oficial de Gabinete	FC05	1
	Assistente Adjunto III	FC03	1
SECRETARIA DA VARA (Secva)	Diretor de Secretaria da Vara	CJ03	1
Serviço de Atividades Destacadas (SAD/Secva)	Assistente Adjunto I	FC-01	1
	Assistente Adjunto II	FC02	4
Seção de Suporte Administrativo (Sesud/Secva)	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Processamento e Procedimentos			

Seção de Processamento e Procedimentos Diversos (Sepod/Secva)	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Execuções (Sexec/Secva)	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Protocolo e Informações Processuais (Sepip/Secva)	Supervisor de Seção	FC05	1
<b>TOTAL VARA ÚNICA</b>		<b>FC</b>	<b>13</b>
		<b>CJ</b>	<b>1</b>
<b>DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA (DISUB)</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÕES</b>		<b>QT. P/ VARA</b>
Seção de Protocolo e Suporte Judicial (Sepju/Disub)	Supervisor de Seção	FC05	1
Seção de Suporte Administrativo e Operacional (Sesap/Disub)	Supervisor de Seção	FC05	1
<b>TOTAL DISUB</b>		FC	2
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>FC</b>	<b>15</b>
		<b>CJ</b>	<b>1</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente a Resolução/Presi 600-08, de 13/03/2009, alterada em parte pela Resolução/Presi/Secge 5, de 06/02/2014.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 22/05/2017, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4097145** e o código CRC **A61D7CA9**.